



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo: 25383.000041/2023-74

Pregão Eletrônico nº 02/2023-IGM

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa A.V.I. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, empresa sediada na Rua Cyridião Durval, s/n, Terreiro, Pernambués, Salvador, Bahia, CEP 41.100-720, inscrita no CNPJ nº. 07.738.828/0001-90 em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-IGM, acostado aos autos do Processo nº 25383.000041/2023-74, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço de vigilância desarmada para o Instituto Gonçalo Moniz-IGM da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

I – Da Admissibilidade

Preliminarmente, cabe registrar que a peça impugnatória foi interposta **intempestivamente**, em 30/05/2023, por intermédio de mensagem na forma eletrônica para compras@bahia.fiocruz.br

1. Encontra-se nos autos do processo em epígrafe, pedido de impugnação ao Edital do PE 02/2023-IGM, requerendo:
 1. – promova a retificação do Edital para retificar o Edital no seu subitem 8.4.2.1 para que seja respeitada a natureza salarial da gratificação de brigadista, apenas não integrando ao salário (conforme a Cláusula Décima Quinta, parágrafo terceiro da CCT), mas refletindo nos repousois semanais remunerados, gratificação natalina, férias, aviso-prévio indenizado e FGTS;
2. Inicialmente devemos informar que o processo licitatório em tela cumpre todas as determinações legais, tanto no que tange a sua fase interna como a fase externa. A presente licitação é regida pela Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73 e demais legislação aplicável e, ainda mediante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Nº 02/2023-IGM e seus anexos.
3. Cabe apontar que a Impugnante, empresa A.V.I. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA encaminhou pedido de impugnação por e-mail, fora do prazo previsto:
 - 3.1 O prazo para apresentação de Impugnação é de até três (3) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. A empresa A.V.I. fez o encaminhamento via e-mail o pedido de impugnação, que originou este expediente, às 16:51 h do dia 30/05/2023 (horário de Brasília), sendo manifestamente intempestiva a medida buscada, pois vejamos:
 1. A data da sessão de abertura do presente Pregão Eletrônico está designada para o dia 01/06/2023, às 09h:00 (horário de Brasília);
 2. Cumpre informar que existem pressupostos para que se proceda à análise do mérito das impugnações e recursos apresentados na esfera administrativa. Todavia, o não preenchimento desses pressupostos enseja a sua rejeição de imediato;
 3. Entre os pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento das impugnações e recursos, estão a apresentação da impugnação a tempo e modo perante a Administração Pública;

A respeito do espaço temporal para recebimento de pedido de impugnação, dispõe expressamente o instrumento convocatório:

“ 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame. (Grifo nosso)

O referido item editalício provém da exegese da Nova lei de Licitações e Contratos-NLLC, Lei 14.133/21, a saber:

CAPÍTULO II

DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do

certame.

Ainda, do ponto de vista regulamentar, a previsão também consta da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, a qual dispõe:

Esclarecimentos e impugnações

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação.

I – Conclusão

4. Diante do exposto, o Pregoeiro decide **não conhecer a presente impugnação**, por intempestividade, mantendo as especificações do edital e submete sua decisão à autoridade maior do Instituto Gonçalo Moniz, para acatá-la, salvo melhor juízo.

Salvador, 31 de maio de 2023

Adilson da Hora Sampaio

Agente de Contratação/Pregoeiro (Port.030/2023-DIR)

Equipe de Apoio

Marivaldo de Souza Gonçalves

Eduardo Fialho Silva

Jorge Luis Menezes dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DA HORA SAMPAIO, Analista de Gestão em Saúde**, em 31/05/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE SOUSA GONCALVES, Analista de Gestão em Saúde**, em 31/05/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIALHO SILVA, Analista de Gestão em Saúde**, em 31/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS MENEZES DOS SANTOS, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 31/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Diretor(a) de Unidade**, em 31/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2804245** e o código CRC **346D92B4**.